MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
RUA MAINOLVO LEHMKUHL 20 - CENTRO
LEOBERTO LEAL - SC – CEP: 88 445-000
FONE: 48 3268 1212
CNPJ: 82.924.390/0001-50
gabinete@leobertoleal.sc.gov.br – www.leobertoleal.sc.gov.br

Anexo IV
FORMULÁRIO DE RECURSO

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO

REFERENTE: Processo Seletivo para contratação de Professor, Nutricionista, Assistente Social, Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeira, Monitor e de Motorista por tempo determinado – Edital nº 001/2025 – Leoberto Leal / SC

Código do Cargo:	001
Nome do Cargo:	Professor de Educação Infantil
Número da Inscrição:	056
Nome do Candidato:	Erica de Oliveira
Endereço de e-mail:	
Telefone para contato:	

TIPO DE RECURSO (Assinale o tipo de Recurso)

()	**Contra Indeferimento de Inscrição**	Nº da questão: 2
(X)	Contra Gabarito da Prova Escrita (Anulação)	
()	Contra Gabarito da Prova Escrita (Troca de alternativa)	Gabarito provisório: A
()	Contra Resultado Prova Escrita	
()	Contra Resultado Prova de Títulos	**Resposta do Candidato:** B

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

A ortografia correta de "super resistente" permanece sem hífen, mesmo após as alterações do Acordo Ortográfico de 2009 [1]. A regra determina que o prefixo "super-" não deve ser hifenizado quando a palavra seguinte começa com letra "r" ou "s" - nesses casos as letras devem ser duplicadas, portanto, o grafia correto é: superresistente.

Usar um formulário para cada recurso.

O presente recurso deverá ser entregue no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Leoberto Leal, devidamente preenchido e protocolado.

Data: 14 / Janeiro /2026

Erica de Oliveira
Assinatura do Candidato